

Regimento Biblioteca

Normas Gerais para Empréstimos
e Consultas de Obras
Biblioteca Prof^o Edilson Gonçalves





FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

NORMAS GERAIS PARA EMPRÉSTIMOS E CONSULTAS DE OBRAS
BIBLIOTECA PROF.^o EDILSON GOLNÇALVES

Cap. I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Biblioteca presta seus serviços à Comunidade Acadêmica da FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS - IPCA.

Parágrafo único - Pesquisadores e estudantes de outras instituições poderão ter acesso à Biblioteca, para consulta do acervo, mediante agendamento de visita, não possuindo direito de empréstimo.

Art. 2º - É vedado o acesso ao acervo.

Parágrafo único - Se autorizado pelo Bibliotecário, o ingresso na sala destinada à coleção será livre, não se admitindo, entretanto, o porte de bolsas, livros e congêneres; sua guarda será feita no balcão de atendimento da Biblioteca.

Cap. II - INSCRIÇÃO DE LEITORES

Art. 3º - Professores, alunos e funcionários da FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS – IPCA poderão, gratuitamente, inscrever-se como leitores da Biblioteca, com direito a consultas e empréstimos; essa condição também será estendida a ex-alunos, mediante pagamento de taxa anual equivalente a 10% de uma mensalidade em vigor à época da filiação (quantidade de itens aplica-se Art. 10º).

Parágrafo único - Para os alunos dos cursos regulares, as inscrições serão efetuadas ou renovadas automaticamente, no ato da matrícula, e terão validade de 6 (seis) meses.

Art. 4º - O aluno que não possuir a carteira da Faculdade/Biblioteca, será permitido a retirada de qualquer item com a apresentação do RG.

Art. 5º - O aluno que possuir a carteira da Faculdade/Biblioteca, só será permitido a retirada de qualquer item com a apresentação da mesma.



FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

Art. 6º - O aluno que perder a carteira da Faculdade/Biblioteca, poderá solicitar a 2ª via na Biblioteca, mediante ao pagamento de R\$ 10,00 (dez Reais). (Pagamento no ato do pedido).

Cap. III - EMPRÉSTIMO E CONSULTA

Art. 7º - O empréstimo de publicação e mídia digital (CD, CDRom, DVD, VHS, K7) é feito aos alunos, professores e funcionários, todos devidamente inscritos como leitores.

Parágrafo 1º - Não será permitido o empréstimo a pessoas estranhas a FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS - IPCA, desde que autorizado pelo Bibliotecário.

Parágrafo 2º - O aluno que não tiver condições de se deslocar até a Biblioteca comprovando com atestado médico, poderá indicar uma pessoa para retirar as obras necessárias, desde que envie uma autorização assinada e documentações: RG e carteirinha Faculdade/Biblioteca. A pessoa indicada deverá apresentar documento de identificação.

Parágrafo 3º - O prazo de empréstimo que se refere ao artigo 7º parágrafo 2º será de 30 (trinta) dias sem direito a renovação.

Art. 8º - Não será permitido o empréstimo domiciliar das seguintes obras:

- ✓ Obras de Referência - Obras Raras
- ✓ Enciclopédia - Dicionário

Art. 9º - Só será permitida a retirada de obras os alunos que estiverem devidamente matriculados (caso esteja com a matrícula vencida, será permitida a retirada de obras até a data de notas pendentes).

Cap. IV – QUANTIDADE, PRAZOS, RENOVAÇÕES E RESERVAS

Art. 10º - Aos alunos da graduação, filiados e funcionários será permitida a retirada de até 03 livros, 01 DVD, 01 VHS e 01 periódico com os seguintes prazos: 7 (sete) dias consecutivos para livros e 2 (dois) útil dias para mídia digital e periódicos.



FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

Parágrafo único – Aos alunos do sétimo e oitavo semestre será permitida a retirada de até 05 livros, 01 DVD, 01 VHS e 01 periódico com os seguintes prazos: 7 (sete) dias consecutivos para livros e 2 (dois) dias para mídia digital e periódicos

Art. 11º - Aos alunos do curso de Pós-graduação e Mestrado será permitida a retirada de até 05 livros, 01 DVD, 01VHS e 01 periódico com os seguintes prazos: 15 (quinze) dias consecutivos para livros e 2 (dois) dias úteis para mídia digital e periódicos.

Art. 12º - Aos professores será permitida a retirada de até 10 livros, 05 mídias digitais e 05 periódicos com os seguintes prazos: 15 (quinze) dias consecutivos para livros, 7 (sete) dias para mídias digitais e 2 (dois) dias úteis para periódicos.

Art. 13º - Os prazos de empréstimo a que se referem os artigos 10º ao 12º acima só poderão ser renovados por mais 1 (um) período; via *online*, desde que não haja pedido de reserva feito por outro usuário.

Parágrafo 1º - Não é permitida a renovação de mídia digital ou periódico.

Parágrafo 2º - A reserva de itens para empréstimo será feita em ordem cronológica.

Parágrafo 3º - Não será permitida a reserva de itens que já se encontrem em poder do usuário.

Parágrafo 4º - O livro reservado permanecerá na Biblioteca por 24 horas, à disposição do usuário que o reservou término do qual estará disponível para os demais usuários.

Art. 14º - Os periódicos em exposição na Biblioteca poderão ser retirados no último dia útil da semana ou vésperas de feriados com devolução para o próximo dia útil.

Cap. V - RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

Art. 15º - O aluno é responsável pelo item retirado e, em caso de extravio ou dano, deverá repor à Biblioteca, mediante aquisição de exemplar idêntico.

Parágrafo único - Em se tratando de itens esgotados o usuário deverá pagar valor estipulado pela Biblioteca, que terá como base uma obra similar.



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

Art. 16º - O usuário que retirar o livro não-circula e não devolver no mesmo dia da retirada, cumprirá a seguinte penalidade: Multa diária R\$5,00 (cinco reais) e suspensão na Biblioteca por 30 dias (dias corridos).

Art. 17º - O usuário que não devolver à Biblioteca no prazo estipulado o item retirado, terá de pagar multa diária de R\$ 1,00 (um Real) multiplicado pelo número de obras, contados a partir da data agendada para a devolução (dias corridos).

Parágrafo 1º - Somente após a devolução do material e pagamento de multa, caso ela exista, é que o usuário poderá retirar outros itens a título de empréstimo.

Parágrafo 2º - O pagamento da multa será feito pelo usuário na própria Biblioteca.

Art. 18º - Periodicamente, a Biblioteca informará à Secretaria os nomes dos usuários em débito.

Parágrafo único - Os alunos em débito com a Biblioteca não poderão efetuar sua matrícula enquanto não regularizada sua pendência.

Art.19º - Não será permitido no espaço da Biblioteca: uso de celulares - ingerir alimentos.

Art. 20º - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Bibliotecário, em conjunto com a Direção da FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS - IPCA.

BIBLIOTECA PROF.^o EDILSON GONÇALVES
FACULDADE DE CAMPOS ELÍSEOS - IPCA
Rua Vitorino Carmilo, 644 - Campos Elíseos
São Paulo - SP - Brasil
CEP: 01153-000

F./Fax: (11) 3661-5400 Ramal 213
www.fce.edu.br - biblioteca@fce.edu.br

ATENDIMENTO

seg. à sex. 13h00 às 22h00:30.
Aos sábados 09h00 às 17h00

Localize nossa Sede

Sede Acadêmica:

Rua Vitorino Carmilo, 644
Campos Elíseos
São Paulo/SP
CEP 01153-000
Fone (11) 3661-5400

Sede Administrativa:

Avenida Copacabana, 112
12º andar
Alphaville – Barueri/SP
CEP 06472-001
Fone (11) 4193-1617

